



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPMO – ATA DA REUNIÃO SOBRE A VISITA DA PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A REFERENTE À ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO IMOBILIÁRIO MÉRITOR

Em 15 de Agosto de 2018, às 14h30, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, o Sr. Francisco Pedro da Silva e a Sra. Patricia Aquino de Oliveira, membros do Comitê de Investimento, o SR. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira, Assessor de Conformidade de Fundo de Investimentos, a Sra. Tatiane Campos do Investimentos, o Sr. Arthur Martins de Figueiredo e a Sra. Viviane, representantes da Empresa Planner Corretora de Valores S/A, aonde veio a nosso pedido, para prestar esclarecimentos referente a notícia sobre o Fundo Méritor, tendo a Planner como administradora, ter sido caracterizado como pirâmide.

Dando início na Reunião, o Sr. Arthur Martins de Figueiredo, nos informou que iniciou o Fundo entre final de 2012/começo de 2013, que o Fundo não tem característica de pirâmide, como foi informado pela CVM e noticiado nos jornais.

Segundo o Sr. Arthur, o Fundo teve a emissão de duas ofertas 400 e que passou pelo crivo da CVM.

Tem sete empreendimentos já maduros, gerando receita.

A CVM caracterizou como pirâmide o Fundo, devido a cobrança da taxa de ingresso, mas segundo o Arthur o fundo possui rendimentos suficientes para que os pagamentos fossem feitos, independentemente da taxa de ingresso.

Em relação ao excedente de caixa, foi feita uma amortização de R\$8 milhões.

Todos os Empreendimentos possuem Laudos da Colliers.

A Planner está sendo assessorada pelo Escritório Freitas e Leite.

Segundo o Sr. Arthur as medidas que estão sendo tomadas para resolver a situação são: Desistência da Oferta e com relação as SCPCs (Sociedades em Fundos de Participações) estão conversando com os sócios para transformar em S/A.

A Planner hoje possui um patrimônio sob administração no valor de R\$ 14 bilhões.

Nada mais havendo para relatar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por todos os presentes.

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Francisco Pedro da Silva

Ricardo de C.S. Pereira

Patricia Aquino de Oliveira

Tatiane Campos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Patricia A. de Oliveira
Patricia Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro